



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

LEI Nº. 228

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Frigorífico do Pantanal S/A - - FRIGOPAN, uma área de terreno.-

A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Frigorífico do Pantanal S/A - FRIGOPAN, mais uma área de terreno aproximadamente de 11 (onze) hectares, contígua a doação feita a mesma Companhia através da Lei nº. 225, de 28/03/1972, situada no Parque da extinta Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana, para fins de possibilitar a complementação da instalação do seu complexo industrial.

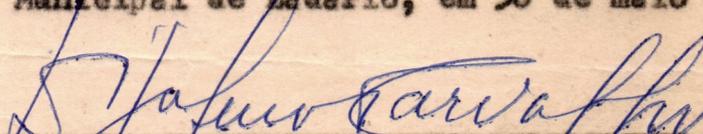
Artigo 2º. - A doação a que se refere o Artigo anterior, fica condicionada a construção, pela donataria, dentro do prazo de dois anos, a contar da vigência da presente Lei, de um frigorífico dentro dos padrões e características que serão estabelecidas em contrato a ser celebrado entre o Executivo e a donataria.

Parágrafo Único - Só após o cumprimento das condições contratuais a que se refere este artigo, será lavrada a escritura pública de doação.

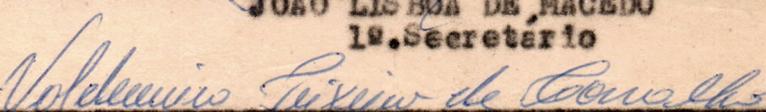
Artigo 3º - O prazo estabelecido no Artigo 2º poderá ser prorrogado por mais dois anos, desde que a donataria apresente justificativas fundamentadas, de não conclusão do empreendimento, as quais serão submetidas a apreciação desta Câmara.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 30 de maio de 1972.-


DIALMA TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente Substituto.


JOÃO LISBOA DE MACEDO
1º. Secretário


VALDEMIRO TEIXEIRA DE CARVALHO
2º. Secretário.-

SANCIONO A PRESENTE LEI.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

MENSAGEM Nº 005/72

Ladário, 23 de maio de 1972.

Exm^o. Sr. Presidente e demais Membros da
Câmara Municipal de Ladário.

Tenho a honra de encaminhar à essa Egrégia Casa, para apreciação de V.Ex^{as}. e demais Vereadores, a fotocópia da carta enviada pelo Frigorífico do Pantanal S/A FRIGOPAM - protocolada nesta Repartição sob nº 295 - folha 29, que solicita a reserva ou doação de mais uma área de aproximadamente 11 (onze) hectares, contígua à antiga área doada para a complementação das instalações do seu complexo industrial.

Este Executivo, vem acompanhando os trabalhos dessa indústria em nosso Município, que atualmente encontra-se com os técnicos procedendo todos os estudos e levantamentos necessários para o início da construção.

Em virtude dos técnicos que estão elaborando o projeto de construção, terem necessidade de um pronunciamento o mais breve possível, afim de concluir o estudo, solicito dessa Egrégia Casa, seja esta mensagem apreciada em regime de urgência.

Certo de contar mais uma vez com o apoio/ de Vv.Exas., aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

24/5/72

Amynthas Mônico
AMYNTHAS MÔNACO
PREFEITO MUNICIPAL

FRIGORIFICO DO PANTANAL SOCIEDADE ANONIMA

Rua Delamare, nº 1121 (Sede Provisória)

Corumbá - Mato Grosso

Exmo. Senhor
Amyntas Monaco
DD. Prefeito Municipal de
Ladário-Mt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Fólios nº 29 Protocolo nº 295

22 de maio de 1972

Jera Louisa Gonçalves
PROTODOLISTA

Prezado Senhor.

O Frigorífico do Pantanal, representado pelos seus diretores, signatários do presente, vem por meio deste agradecer a valiosa colaboração e o incentivo que V.Excia., vem demonstrando junto a classe pecuária E A VOSSA EDILIDADE, nos cedendo a área para a implantação de nosso complexo industrial.

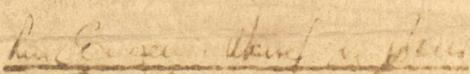
Consoante o estudo feito pela firma executora do nosso projeto de engenharia, a qual após a visita de um de seus técnicos ao local, achou necessário a anexação da área contigua com o que já existe.

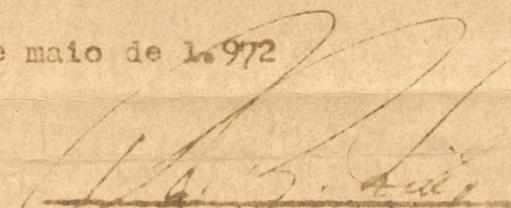
Pelo exposto, vimos solicitar de V.Excia., o encaminhamento a ~~SECRETARIA~~ CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, a nossa pretensão no aumento da referida área, para complementação do PROJETO FINAL, em aproximadamente de onze (11) hectares.

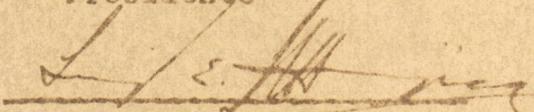
Mais uma vez contamos com o vosso integral apoio e estímulo, tão necessários ao grandioso empreendimento.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Corumbá-Mt., 22 de maio de 1972


Luiz Eugênio M. de Barros
-Presidente


Paulo Rodrigues Leite
-Vice-Presidente


Luiz Estevão Mujica
-Dir-Comercial